

# 1. Documento: 13588-2023-27

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 13588/2023

**Situação:** Vinculado

**Tipo Documento:** Proposição de Compra Direta

**Assunto:** Proposição de Compra Direta

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 13/04/2023

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** THIAGOS

**Data de Inclusão:** 24/05/2023 09:28

**Descrição:** Proposição para compra de Purificadores de água.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 13588-2023-27

**Nome:** e-PAD 13.588-2023 - DG - Dispensa -purificadores de água.docx.docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SILVIABL

**Data de Inclusão:** 03/05/2023 14:31

**Descrição:** Decisão\_DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	03/05/2023 14:31

---

**Documento Gerado em 26/03/2024 16:03:05**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 13.588/2023.  
**Ref.:** Comunicação Interna n. 65/2023.  
**Assunto:** Pregão Eletrônico n. 05/2023. Fracasso dos Lotes 6 e 7. Contratação direta de empresa visando ao fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) purificadores de água. Dispensa de licitação (art. 24, V, Lei n. 8.666/93). **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a proposição da Secretaria de Material e Logística (Comunicação Interna n. 65/2023 - doc. n. 13588-2023-1), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/206/2023 - doc. n. 13588-2023-17), as informações orçamentárias (docs. n. 13588-2023-19/20) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa Ribeiro e Lima Comercial Ltda. para o fornecimento 55 (cinquenta e cinco) purificadores de água, pelo valor unitário de R\$1.160,00 (mil, cento e sessenta reais) e valor total de R\$63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 24, V, da Lei n. 8.666/1993, conforme Termo de Referência colacionado aos autos (doc. n. 13588-2023-4).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.), **em caráter de urgência.**

Após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais, haja vista a informação contida no item 12 do Termo de Referência, no sentido de que “[h]averá a necessidade de formalização do respectivo termo contratual para a contratação”.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Carlos Athayde Valadares Viegas**  
Diretor-Geral